Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a pintura da quadra de esportes existente dentro do pavilh? da Associa?o de Moradores de Novo Tr? Passos, incentivando assim a pr?ica de atividades esportivas por parte dos mun?ipes que residem no referido Distrito rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a pintura da quadra de esportes existente dentro do pavilh? da Associa?o de Moradores de Novo Tr? Passos, incentivando assim a pr?ica de atividades esportivas por parte dos mun?ipes que residem no referido Distrito rondonense.

Importante ressaltar, ainda, que o referido local ?mantido pela associa?o de moradores, ou seja, o investimento que o Executivo Municipal realizar ser?bem cuidado, gerando grande retorno para in?eras pessoas daquela comunidade, pois estas ter? um local apropriado para a pr?ica de atividades esportivas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Abril de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador